

Processo nº 41.393  
 Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo  
 Parecer nº 45/2016  
 Aprovado em 27.01.2016

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Agrimensura – modalidade Educação a Distância – EaD, a ser ministrado por META – Escola Técnica de Formação Profissional, Capital.

Conclusão  
 À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de autorização de funcionamento do curso Técnico em Agrimensura – modalidade Educação a Distância – EaD, a ser ministrado por META – Escola Técnica de Formação Profissional, localizada em Belo Horizonte, na Rua Oliveira Lisboa, 41, Bairro Barreiro de Baixo, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.  
 Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.  
 Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 41.513  
 Relatora: Márcia Nogueira Amorim  
 Parecer nº 49/2016  
 Aprovado em 27.01.2016

Examina pedido de credenciamento da entidade mantenedora Ruth Maria Sant’Anna de Hollanda Cunha – ME e autorização de funcionamento do Colégio Extensão, com Ensino Médio, no município de São Lourenço.

Conclusão  
 Pelo exposto, afirmativamente sou por que este Conselho responda ao pedido de credenciamento da entidade mantenedora Ruth Maria Sant’Anna de Hollanda Cunha, em São Lourenço pelo prazo de 05 (cinco) anos e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Extensão, com Ensino Médio, pelo prazo de 02 (dois) anos, localizado na Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, 296, 2º piso, Centro, no município de São Lourenço, devendo a SEE fiscalizar o cumprimento das obras de acessibilidade.  
 Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2016.

a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 38.447  
 Relatora: Márcia Nogueira Amorim  
 Parecer nº 51/2016  
 Aprovado em 27.01.2016

Examina pedido de autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio SES, no município de Belo Horizonte.

Conclusão  
 Pelo exposto, sou de parecer favorável à autorização de funcionamento do Ensino Médio Colégio SES, localizado na Rua Anibal Teotônio, 22, Bairro Palmeiras, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016.

a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 41.508  
 Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo  
 Parecer nº 71/2016  
 Aprovado em 28.01.2016

Autorização de funcionamento da Casa Viva Educação e Cultura com o ensino fundamental e ensino médio, em Belo Horizonte.

Conclusão  
 À vista do exposto sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de autorização de funcionamento da Casa Viva Educação e Cultura, com o Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo prazo de 02 (dois) anos, para o Ensino Médio no município de Belo Horizonte.  
 A Câmara do Ensino Fundamental para pronunciamiento.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016.  
 a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora  
 Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental  
 A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio e se manifesta favoravelmente à autorização de funcionamento da Casa Viva Educação e Cultura, com o Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo prazo de 09 (nove) anos, para o Ensino Fundamental, no município de Belo Horizonte.  
 Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2016.  
 a) Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 41.526  
 Relatora: Petrina Mourão Mafra  
 Parecer nº 85/2016  
 Aprovado em 28.01.2016

Examina pedido de credenciamento da entidade mantenedora de Centro Educacional KSD Ltda. – ME e de autorização de funcionamento do Centro de Educacional Pequeno Aprendiz com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Carmo do Cajuru.

Conclusão  
 À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Centro Educacional KSD Ltda. – ME e se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento do Centro Educacional Pequeno Aprendiz com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizado na Rua Dona Josa de Souza, nº 111, Bairro Adelino Mano, no município de Carmo do Cajuru, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 Este é o parecer.  
 Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2016.  
 a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

03 792539 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

### Expediente

DESPACHO

O Secretário de Estado de Cultura, Angelo Oswaldo de Araújo Santos, no uso da competência que lhe confere o art. 252, inciso II da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952 e, considerando o que consta na Sindicância Investigatória nº 084/2013, instaurada pela Resolução SEC nº 0031/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 28/10/2015, determina o seu ARQUIVAMENTO, em consonância com o disposto no Relatório Final da Comissão Sindicante e conclusão da Auditoria Setorial na Nota Técnica nº 1270.0125.16, por ausência de responsabilidade direta.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2016.  
 ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS  
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

03 792757 - 1

## Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora, Maria Isabel Lima Chumbinho, MASP. 1.018.026-3, Analista de Gestão, Proteção e Restauro, código AGPR, Nível IV, Grau E, referente ao 6º quinquênio, a partir de 27/11/15.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, a servidora, MASP. 1.018.026-3, Maria Isabel Lima Chumbinho, Analista de Gestão, Proteção e Restauro, código AGPR, Nível IV, Grau E, referente ao 6º quinquênio, a partir de 27/11/15.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora, Maria Leila Lopes Morando, Morando, MASP. 1.018.030-5, Técnico de Gestão, Proteção e Restauro, código TGPR, Nível IV, Grau E, referente ao 7º quinquênio, a partir de 04/12/15.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO  
 Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

01 791822 - 1

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

## Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX

PORTARIA FUNDAÇÃO HIDROEX Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão no âmbito do HidroEx.

O Presidente do HIDROEX, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 7º, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, alínea “b”, inciso I e §4º, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008 e inciso VI do art. 9º do Decreto nº Decreto nº 45.806/11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Helvécio Eustáquio Alves da Silva, MASP 1.0167.711-2 e Gabriela Lage de Araújo Costa, MASP 1.342.820-6, para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade Pregão, âmbito do HIDROEX.  
 Parágrafo único - O Edital de Licitação indicará o Pregoeiro responsável em cada certame e seu respectivo substituto.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do HIDROEX:

I – Liliane Mendonça, MASP 1.244.016-0;  
 II – Aparecida Helena Ferreira Castro, MASP 1.254.848-3;  
 III – Sheila Adriana Gonçalves, MASP 1.166.094-1;  
 IV – Ana Paula Chemicatti Vitorino, MASP 1.389.140-3;  
 V - Luiz Eduardo Silveira Rivelli Medeiros, MASP 1.393.550-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 05, de 29 de julho de 2013.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2016.  
 Ronaldo Pena Costa Júnior  
 Presidente da Fundação HidroEx

03 792652 - 1

PORTARIA FUNDAÇÃO HIDROEX Nº 02, DE 19 DE ANEIRO DE 2016.

Constitui Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Fundação HidroEx, e dá outras providências.

O Presidente da Fundação HidroEX, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o Decreto nº 45.368, de 14 de maio de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação da Fundação HidroEx.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão a que se refere o artigo anterior, na condição de membros efetivos, os servidores:

I – Helvécio Eustáquio Alves Silva, MASP 1.016.711-2;  
 II – Gabriela Lage de Araújo Costa, MASP 1.342.820-6;  
 III – Rigner Giovanni de Abreu Rodrigues, MASP 1.385.869-1;  
 § 1º – A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Helvécio Eustáquio Alves Silva, MASP 1016711-2, e a Vice-Presidência pela servidora Gabriela Lage de Araújo Costa, MASP 1342820-6.  
 § 2º - Ficam designados os servidores Aline Monteiro Leite Vertelo, MASP 1.171.509-1, Sheila Adriana Gonçalves, MASP 1.166.094-1 e Luiz Eduardo Silveira Rivelli Medeiros, MASP 1.393.550-7, para atuarem como suplentes da Comissão.  
 § 3º - O mandato dos membros efetivos e suplentes da Comissão será de 01 (um) ano, nos termos do art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - As decisões colegiadas serão tomadas com quórum mínimo de três membros efetivos ou suplentes, convocados e coordenados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - Compete privativamente ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I - coordenar os trabalhos administrativos da Comissão;  
 II - solicitar pareceres jurídicos e técnicos especializados relativos ao objeto da licitação;  
 III - verificar toda instrução processual, nas fases interna e externa do certame, adequando-a, quando necessário, às exigências legais;  
 IV - elaborar os instrumentos para convocação da licitação.  
 Art. 5º - Compete ao Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação:  
 I - substituir o Presidente, quando necessário;  
 II - proceder e acompanhar toda a fase interna do certame, solicitando estudos, pesquisas e outros subsídios que venham a ser necessários à instrução do processo;  
 III - realizar diligências para uma consecução legal, isonômica e econômica do processo, buscando sempre atender aos interesses públicos.

Art. 6º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas, anuladas ou revogadas pelo Presidente da Fundação ou, na sua ausência, por servidor com poderes delegados para tanto, cabendo-lhe, ainda, o julgamento de eventuais recursos e impugnações.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 13, de 08 de setembro de 2011.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2016.

Ronaldo Pena Costa Júnior  
 Presidente da Fundação HidroEx

03 792649 - 1

## Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº007/2016-CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor Masp: 1052120-1, BENEDITO DE ARRUDA GOMES, referente ao saldo de 15 (quinze) meses, do cargo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade V A.

ATO Nº008/2016-CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, a servidora Masp: 1052488-2, NIVALDA SOARES DE OLIVEIRA, referente ao saldo de 04 (quatro) meses, do cargo de Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade III H

02 791919 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Atos assinados pelo Diretor de Recursos Humanos

ATO nº 007 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Allysion Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 017-Reitor/2011, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de fevereiro de 2011, concede quinquênio, nos termos do art. 118 do ADCT da CE/1989, por motivo de aproveitamento de tempo do cargo de professor efetivado-ADI 4876-STF, no cargo efetivo de Professor de Educação Superior, aos professores:

Masp	Servidor	Adm	Nº Quinq.	A partir de
1045949-3	Adriana Benquerer Oliveira Palma	02	1º e 2º	14/10/15
1074872-1	Afranio Farias de Melo Junior	03	1º e 2º	14/10/15
0587873-1	Alda Aparecida Vieira Moura	04	1º e 2º	17/12/15
1076955-2	Ana Claudia Archanjo da Silva	03	1º e 2º	14/10/15
0877828-4	Ana Lúcia Figueiredo de Souza Nogueira	04	1º, 2º e 3º	14/10/15
1063214-9	Ana Tereza Fernandes Barbosa	02	1º e 2º	14/10/15
0944617-0	Andre Luiz Gomes Carneiro	04	1º	14/10/15
1045755-4	Angelica de Souza Coimbra Franco	03	1º e 2º	17/12/15
0946062-7	Antônio Wagner Veloso Rocha	04	1º e 2º	14/10/15
0443793-5	Antonio Wilson Vieira	04	1º e 2º	14/10/15
1062274-4	Carla Cristina Barbosa	03	1º e 2º	14/10/15
1046379-2	Carla Silvana de Oliveira e Silva	03	1º, 2º e 3º	14/10/15
0962700-1	Cássio Alexandre da Silva	04	1º, 2º e 3º	14/10/15
1076335-7	Cecidia Barreto Almeida	03	1º e 2º	14/10/15
1064619-8	Claudia de Andrade Souto	02	1º e 2º	13/11/15
1058719-4	Cláudia Rocha Biscotto	02	1º e 2º	14/10/15
1065264-2	Claudiana Donato Bauman	02	1º e 2º	14/10/15
1045572-3	Danilo Fernando Macedo Narciso	02	1º e 2º	17/12/15
1046515-1	Dario Alves de Oliveira	03	1º e 2º	14/10/15
1099690-8	Dorival Souza Barreto Júnio	02	1º e 2º	14/10/15
1066498-5	Edson Hiydu Mizobusi	03	1º e 2º	14/10/15
1046719-9	Eduardo Gonçalves	04	1º e 2º	14/10/15
0447104-1	Eduardo Júnio Santos Moura	04	1º e 2º	14/10/15
0892820-2	Elder Olinto de Morais	03	1º e 2º	14/10/15
0377237-3	Geraldo Magela Durães	03	1º, 2º e 3º	14/10/15
1045903-0	Gilmar Ribeiro dos Santos	03	1º, 2º, 3º e 4º	14/10/15
1054546-5	Gisele Polete Mizobutsi	03	1º e 2º	14/10/15
1043794-5	Guilherme Augusto Guimarães Oliveira	03	1º, 2º e 3º	13/11/15
1046645-6	Henderson Barbosa Pimenta	03	1º e 2º	14/10/15
1054506-9	Heveraldo Rodrigues de Oliveira	03	1º e 2º	14/10/15
0895036-2	Ildenilson Meireles Barbosa	05	1º e 2º	14/10/15
0974985-4	Janete Aparecida Gomes Zuba	04	1º e 2º	14/10/15
0350504-7	Jacqueline Araújo Corrêa Mendes	03	1º e 2º	17/12/15
1046231-5	José Normando Gonçalves Meira	03	1º e 2º	14/10/15
0980095-4	Leandro Dias de Godoy Maia	02	1º e 2º	14/10/15
1061629-0	Leticia Andriolo Dunley	02	1º e 2º	17/12/15
0883511-8	Liliane Pereira Barbosa	05	1º, 2º e 3º	13/11/15
1001082-5	Luciano Cândido e Sarmento	05	1º e 2º	14/10/15
1054526-7	Luciano Cezar Ribeiro Magalhães	03	1º e 2º	13/11/15
0388721-3	Marcel Guimarães da Silveira	04	1º e 2º	13/11/15
1066467-0	Marcos Koti Kondo	03	1º e 2º	14/10/15
0339488-9	Maria Alice Diniz Martins	04	1º e 2º	14/10/15
1046420-4	Maria Alice Mota	03	1º e 2º	17/12/15
0588403-6	Maria Amélia Castilho Feitosa Callado	04	1º, 2º e 3º	14/10/15
1066507-3	Maria Dulcineia da Costa	03	1º e 2º	14/10/15
0298102-5	Maria Ormindá Santos Oliveira	04	1º e 2º	14/10/15
0880709-1	Marília Borborema Rodrigues Cerqueira	04	1º, 2º e 3º	14/10/15
1046041-8	Maurício Marcelo Costa	03	1º e 2º	14/10/15
1080210-6	Mauro Koji Kobayashi	03	1º e 2º	14/10/15
0556516-3	Mirela Lopes de Figueiredo	04	1º e 2º	17/12/15
1047593-7	Naiara Gonçalves Fonseca Maia	02	1º e 2º	14/10/15

ATO nº 008 – Concede gratificação de incentivo à docência de 5 %, nos termos da Lei nº. 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº. 9.831 de 04/7/1989 e da Lei nº. 9.957 de 18/10/1989, por motivo de aproveitamento de tempo do cargo de professor efetivado-ADI 4876-STF, no cargo efetivo de Professor de Educação Superior, aos professores:

Masp	Servidor	Adm	Nº Biênio	A partir de
1045949-3	Adriana Benquerer Oliveira Palma	02	1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º	14/10/15
1074872-1	Afranio Farias de Melo Junior	03	1º, 2º, 3º, 4º e 5º	14/10/15
0587873-1	Alda Aparecida Vieira Moura	04	1º, 2º, 3º, 4º e 5º	17/12/15
1076955-2	Ana Claudia Archanjo da Silva	03	1º, 2º e 3º	14/10/15
0877828-4	Ana Lúcia Figueiredo de Souza Nogueira	04	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º	14/10/15
1063214-9	Ana Tereza Fernandes Barbosa	02	1º, 2º, 3º, 4º e 5º	14/10/15
0944617-0	Andre Luiz Gomes Carneiro	04	1º, 2º, 3º e 4º	14/10/15
1045755-4	Angelica de Souza Coimbra Franco	03	1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º	17/12/15
0946062-7	Antônio Wagner Veloso Rocha	04	1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º	14/10/15
0443793-5	Antonio Wilson Vieira	04	1º, 2º e 3º	14/10/15
1062274-4	Carla Cristina Barbosa	03	1º, 2º, 3º, 4º e 5º	14/10/15
1046379-2	Carla Silvana de Oliveira e Silva	03	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º	14/10/15
0962700-1	Cássio Alexandre da Silva	04	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º	14/10/15
1076335-7	Cecidia Barreto Almeida	03	1º, 2º, 3º, 4º e 5º	14/10/15
1064619-8	Claudia de Andrade Souto	02	1º, 2º, 3º, 4º e 5º	13/11/15
1058719-4	Cláudia Rocha Biscotto	02	1º, 2º, 3º e 4º	14/10/15
1065264-2	Claudiana Donato Bauman	02	1º, 2º, 3º, 4º e 5º	14/10/15
1045572-3	Danilo Fernando Macedo Narciso	02	1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º	17/12/15
1046515-1	Dario Alves de Oliveira	03	1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º	14/10/15
1099690-8	Dorival Souza Barreto Júnio	02	1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º	14/10/15
1066498-5	Edson Hiydu Mizobusi	03	1º, 2º, 3º, 4º e 5º	14/10/15
1046719-9	Eduardo Gonçalves	04	1º, 2º, 3º, 4º e 5º	14/10/15
0447104-1	Eduardo Júnio Santos Moura	04	1º, 2º, 3º, 4º e 5º	14/10/15
0892820-2	Elder Olinto de Morais	03	1º, 2º, 3º, 4º e 5º	14/10/15
0377237-3	Geraldo Magela Durães	03	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º	14/10/15
1045903-0	Gilmar Ribeiro dos Santos	03	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º	14/10/15
1054546-5	Gisele Polete Mizobutsi	03	1º, 2º, 3º, 4º e 5º	14/10/15
1043794-5	Guilherme Augusto Guimarães Oliveira	03	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º	13/11/15
1046645-6	Henderson Barbosa Pimenta	03	1º, 2º, 3º, 4º e 5º	14/10/15
1054506-9	Heveraldo Rodrigues de Oliveira	03	1º, 2º, 3º, 4º e 5º	14/10/15